



ANEXO SEI N° 1184929/2017 - SAS.UAC

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO COMDE. Ao sétimo dia do mês de fevereiro do corrente ano, às nove horas e dez minutos, em única chamada, reuniram-se na Casa dos Conselhos, os integrantes do COMDE, conforme lista presença, para discutir e deliberar sobre a pauta de ordem do dia. **1- Recepção e aprovação da ata da assembléia anterior-** Não houve apresentações. Por ausência de quórum, a reunião iniciou com atraso. Ata de seis de dezembro de 2016, aprovada com alterações de redação, que não altera conteúdo, apontadas pelo conselheiro Pedro Miguel de Andrade – CREA, que também questionou se alguns dos encaminhamentos foram efetivados. **2- Correspondências Enviadas-** Ofício 001/2017 ao Exmo Promotor Hélio Sell Júnior- 15º Promotoria de Justiça- Ref. Ofício 0577/2016/15PJ/JOI –Subprefeitura Nordeste. Ofício 002/2017- ao Exmo Promotor Hélio Sell Júnior - 15º Promotoria de Justiça - Ref. Ofício n. 0575/2016/15PJ/JOI- Ginásio Abel Shulz, Ofício 003/2017 –ao Senhor Vagner Ferreira de Oliveira - Secretário de Assistência Social- Ref. Formação Continuada de Conselheiros do COMDE- Ofício 004/2017 - Ao Senhor Jairton Fabeni Domingos- Presidente do CONEDE/SC - Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência- Ref. Repasses de Verbas Estaduais ao Hospital Materno Infantil Dr. Jessor Amarante Farias. Ofício 005/2017- Às Associações e demais entidades correlatas – AJORPEME-ACIJ-ACOMAC-CDL- Assunto: Acessibilidade. Lei Brasileira de Inclusão- NBR9050, Ofício 006/2017- Ao SENAI NORTE- Assunto: Acessibilidade. Lei Brasileira de Inclusão- NBR9050, Ofício 007/2017- Ao Exmo Promotor Hélio Sell Júnior/15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville-Assunto: Procedimento Preparatório nº 06.2016.00002860-6 – “Cumprimento da Lei Brasileira de Inclusão para acessibilidade em prédios públicos – CREAS Sul”, Ofício 008/2017- À Senhora Márcia Hermann, Diretora Executiva da Wetzel S/A-Assunto: Inserção de Pessoa com Deficiência em Quadro Funcional, Ofício 009/2017- À Srª Sandra Denise Krüger Alves – Chefe de Departamento de Engenharia Civil- UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina- Campus Universitário Prof. Avelino Marcante - Rua Paulo Malschitzki, 200 - Zona Industrial Norte, Joinville-SC-Assunto: Acessibilidade. Lei Brasileira de Inclusão- NBR9050, Ofício 010/2017-À Profª. Vanessa Naomi Yuassa Colella- **Coordenadora Pró-Tempore do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNIVILLE-** Assunto: Acessibilidade. Lei Brasileira de Inclusão- NBR9050, Ofício 011/2017- Exmo Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville do Estado de Santa Catarina, Dr. Roberto Lepper -Ref. Habilitação ao processo de calçadas- Autos nº 0904044-21.2016.8.24.0038- Ref. Habilitação ao processo de estacionamento privado- Autos nº 0309577-10.2016.8.24.0038- Ofício 012/2017-Ao Senhor Vagner Ferreira de Oliveira-Secretaria de Assistência Social-Ref. Encaminhamento à PGM para Decreto de Substituição de Conselheiro- Ofício 013/2017- A Srª Kátia Cristina Lopes de Paula - **Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Católica de Santa Catarina** - Assunto: Acessibilidade. Lei Brasileira de Inclusão- NBR9050- Ofício 014/2017- A Srª Graziella Cristina Demantova-**Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNISOCIESC-** Assunto: Acessibilidade. Lei Brasileira de Inclusão- NBR9050- Ofício 016/2017 -Ao Diretor Regional do CREA Joinville- Senhor Dieter Neermann-Referente à Participação no Conselho, Ofício 017/2017 -Ao Senhor Jackson Silva -Presidente do Instituto Joinvilense de Assistência aos Surdos- Referente à Participação no Conselho, Ofício 018/2017-Ao Senhor Frederico Cardoso dos Santos- Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL- Referente à Participação no Conselho, Ofício 019/2017- Exmo Promotor de Justiça Hélio Sell Júnior- 15º Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville-Ref. Protocolo nº 06.2016.00001812-0, Ofício 20/2017- a PGM- Procurador Felipe Sestrem- Referente-Ação Civil Pública- Lei das Calçadas-Solicita parecer do COMDE, Ofício 021- 2017-Ao Senhor Fabricio Bittencourt- OAB - Subseção Joinville - Referente à

Participação no Conselho, substituição de conselheiros. **Correspondências Recebidas** – Ofício nº 0106/2017/PGM- Assunto: Autos 0904044-21.2016.8.24.0038 – Ação Civil Pública- Lei das Calçadas – 202/2006. Of. Nº 015/17/SAS-Fundos- Sobre a formação continuada para conselheiros. Comunicado nº 09/2017- FECAM- Mudanças BPC- MPSC – 15º PJ- Cumprimento da Lei Brasileira de Inclusão- Vistoria Mirante e Abel Shulz. Correspondência Eletrônica- Sr. Mário Cezar da Silveira solicita tempo em palavra livre da reunião ordinária. Conselheiro Dirceu Cardoso Junior declina da vaga de conselheiro suplente do COMDE. Conselho Municipal de Saúde Convida para Capacitação em Instrumentos de Gestão. CMDCA envia ata e cronograma da Comissão Intersetorial do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente. Recebido da Secretaria de Assistência Social- SAS, cópia de memorando sobre consulta ao termo de voluntariado. **3- Fórum de Entidades da Sociedade Civil-** Após explanação da Secretaria Executiva sobre as vacâncias das cadeiras no comde e o excesso de faltas de determinados conselheiros, foi deliberado a realização do evento no dia 21(vinte e um) de março de 2017, das 9h00 as 11h00, na Casa dos Conselhos. Foi eleita a comissão de elaboração do edital e realização do fórum, são eles os conselheiros Pedro Miguel de Andrade e Nelso Faria e os membros da Secretaria Executiva, Edna Maria de Souza e Sergio Luiz Celestino da Silva. **4- Momento Mesa Diretora e Coordenadores de Comissão** - Presidente Marcus Faust informa que haverá algumas mudanças em relação à organização das reuniões ordinárias, com objetivo de aperfeiçoar e tornar eficaz as proposições do conselho. Sobre o termo de voluntariado Marcus Faust expõe o conteúdo do ofício recebido pela Secretaria de Assistência da Procuradoria Geral do Município. Segundo o documento, alguns órgãos públicos não podem trabalhar com voluntários. Mário Cezar esclarece que o COMDE não é um serviço público. Edna sugere então que se mude o termo e todos sejam “convidados” ou “colaboradores” a participar dos trabalhos dos conselhos e não voluntários. Edna também esclarece que foi uma consulta à Procuradoria Geral do Município e que o conselho decide acatar ou não. Este assunto não ficou esgotado e não houve deliberação. Ato contínuo, os Grupos de Trabalho apresentam seus relatórios para aprovação: **GT1- Engenharia, Arquitetura, Transporte e Mobilidade Urbana:** Conselheiro Pedro expõe as vistorias realizadas (Mirante e Ginásio Abel Shulz), relatório se encontra à disposição no conselho. Conselheira Thais G. Pinto, fala da importância de subdividir a comissão em duas subcomissões- Transporte, Acessibilidade. Em relação aos vetos da LOT, será deliberado na reunião da comissão no dia 13 (treze) de fevereiro de 2017, o parecer para aprovação em assembléia extraordinária do dia 14 de fevereiro de 2017. Em relação ao relatório apresentado não houve manifestações contrárias, **GT2- Planejamento, Orçamento e Gestão do FMDPPD-** Coordenador Geraldo informa que não foi realizada reunião em janeiro e que a comissão dará continuidade a formação de seus membros. Marcus Faust completa que o GT2 está incumbido de estudar a proposta de criação do Fundo da Pessoa com Deficiência, nos moldes do Fundo da Infância e Adolescência do CMDCA e COMDI. Plenária não se manifestou. **GT3- Saúde e Reabilitação- ARCD e reunião sobre autismo-** Conselheira Silvane reforça a necessidade de ampliação da comissão, nenhum conselheiro se dispôs a compor a mesma. Coordenadora Simone contextualiza a problemática da ARCD/CERII- Segundo Simone foi uma recomendação do Tribunal de Contas, que identificou irregularidades na rubrica de repasse financeiro pela Prefeitura de Joinville. O Conselho Municipal de Saúde a partir de uma resolução determinou ao município que adequasse o repasse de recursos à tabela do SUS, desta forma reduziu-se o valor de 180.000,00(cento e oitenta mil) para aproximadamente 40.000,00(quarenta mil reais). Ficou definido que a Comissão de Saúde irá estudar o caso emitir parecer baseado nas informações das famílias e secretaria de Saúde, para aprovação em assembleia extraordinária a realizar-se em 14 de fevereiro de 2017. Não houve manifestação contrária pela plenária. **GT4- Educação-** Não houve reunião. **GT5-Empregabilidade-** Não havia conselheiros da comissão presentes. Edna Souza informa que não houve reunião. **GT6- Apoio Social-** Não houve reunião. **5- Informações sobre a formação continuada para os conselheiros.** Secretária Executiva Edna Souza informa que a capacitação em relação às leis orçamentárias será no dia 15 de março, das 9 horas as 11horas, na sede do COMDE. Sobre a Capacitação do GT3 – Saúde e Reabilitação, em relação ao transtorno do espectro autista- TEA- será definido pela comissão em sua próxima reunião. **5- Palavra Livre-** Mário Cezar- Representante das Famílias usuárias da ARCD expõe a angústia destas, em relação ao encerramento das atividades da ARCD e a transição para o CER II. Segundo Mário Cezar, o COMDE foi omisso em não se manifestar até a presente data, relata que o conselho não se fez presente nos momentos de discussões do referido tema, deixando de cumprir seu papel. Sr. Mário cobra maior envolvimento da Presidência do conselho nas questões pertinentes as pessoas com deficiência. Sr^a Cristiane Bianchi, mãe de criança com deficiência, expõe seu ponto de vista e relata os danos causados a seu filho pela interrupção da fisioterapia. Concluída a pauta, foram deliberados por maioria absoluta de votos: 1- Encaminhamento de ofício para o Gabinete do Prefeito solicitando esclarecimento no que se refere o convênio/termo de cooperação com CAU-CREA-PMJ. Solicitar a SEMA esclarecimentos sobre as vagas

compartilhadas. Oficiar a Prefeitura para que informe onde ficará a Coordenadoria da Pessoa com Deficiência. Solicitar à Secretaria de Gestão de Pessoas- SGP: Levantamento do nº de funcionários com deficiência. Solicitar à SEINFRA qual o procedimento adotado pela prefeitura para atender o cidadão que se depara com calçadas irregulares e quando não recebe atendimento adequado no transporte coletivo e taxis. Por insuficiência de quorum foram encerradas as discussões e não foram possíveis novas deliberações. Sem mais, dá-se por encerrada a reunião, às 11h30min, lavro a presente ata que vai por mim assinada, Edna Maria de Souza e pelo Presidente do conselho, Marcus Rodrigues Faust.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Rodrigues, Usuário Externo**, em 07/11/2017, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1184929** e o código CRC **AD37350B**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.066391-4

1184929v3